



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Centro: CCJE

Disciplina: Comércio Internacional de Gemas e Jóias

Carga Horária Semestral: 60 h/a.

Professor: Daniëlle de Oliveira Bresciani Fortunato

Departamento: Gemologia

Código: GEM10464

Créditos: 04

Período: 2019-2

PROGRAMA DE DISCIPLINA

A. EMENTA

Teorias do Comércio Internacional; Políticas do Comércio Internacional; Balanço de Pagamentos; O mercado de câmbio. Políticas e Mecanismos de Exportação e Importação; Investimentos Diretos Estrangeiros; Logística de Exportação, Transferência de Preços. Globalização Financeira.

B. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos o conhecimento das principais teorias do comércio internacional, torná-los aptos a tratar com as principais questões relacionadas ao comércio internacional a partir da compreensão de sua lógica e de seu funcionamento, das políticas e dos mecanismos para exportação e importação de produtos e do processo de Globalização.

C. PROGRAMA

1. Sistema Internacional de Comércio;
2. Teorias do Comércio Internacional;
3. Estrutura do Comércio Internacional;
4. Globalização e Blocos Econômicos;
5. Sistemática do Comércio Internacional;
6. Políticas e Mecanismos de exportação e de importação;
7. Comércio Exterior aplicado a gemas e jóias.

D – METODOLOGIA

Procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

Aulas expositivas, ministrada pelo professor, com a participação dos alunos;

Discussões da temática estudada com vistas a permitir o aprendizado dos conteúdos programáticos;

Trabalhos e/ou exercícios em sala de aula;

Apresentação de casos.

Recursos:

Quadro e pincel;

Projetor de multimídia (datashow);

Análise de artigos e capítulos de livro.

E - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será estruturado de acordo com o modelo abaixo:

1. 1ª Prova individual escrita - (10,0 pontos).
2. 2ª Prova individual escrita – (10,0 pontos).

Cada prova valerá 10,0 cuja soma desses valores será dividido por 2, que será a média final.

3. Prova final – (10,0 pontos).

Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES.

Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação.

Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.

F - BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

BAUMAN, R. Canuto, O. e GONÇALVES, R. **Economia internacional**. Ed. Elsevier, São Paulo 2004.

DIAS, Reinaldo; RODRIGUES, Waldemar (org.). **Comércio Exterior: teoria e gestão**. 3ed. São Paulo. Atlas, 2012.

KRUGMAN, P. e OBSTFELD, M. **Economia internacional: teoria e política**. Ed. Pearson Prentice, 8 ed., São Paulo, 2010;

G - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUMANN, Renato (Org.). **O Brasil e a Economia Global**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

GONÇALVES R. **O Brasil e o comércio internacional**. São Paulo: Contexto, 2000.

HIRST, P. Thompson, G. **Globalização em questão**. Petrópolis: Vozes, 2^a. ed.1998.

KEEDI, Samir. **ABC do Comércio Exterior**: abrindo as primeiras páginas. 4ed. São Paulo. Aduaneiras, 2011.

MAIA, J. M. **Economia internacional e comércio exterior**. Ed. Atlas, São Paulo, 2004.